

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 33/81

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1982



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »

Estado de São Paulo

Of. nº 226/81 - C.M.

Votorantim, 29 de setembro de 1981.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, o anexo Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1982.

A exemplo dos anos anteriores, mantém o projeto um perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa, estimada a primeira e fixada a segunda em cr\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Conforme frisamos acima, fôra a nossa Receita estimada em cr\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), constituindo a fonte de nossa arrecadação as Receitas Correntes, no montante de cr\$ 615.100.000,00 (seiscentos e quinze milhões e cem mil cruzeiros) e as de capital, no importe de cr\$ 64.900.000,00 (sessenta e quatro milhões e novecentos mil cruzeiros).

Integram a primeira: a Receita Tributária, no valor de cr\$ 108.200.000,00 (cento e oito milhões e duzentos mil cruzeiros) a qual engloba o Imposto Predial e Territorial Urbano, no montante de cr\$ 45.200.000,00 (quarenta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros); o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, no valor de cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros); as Taxas pelo Exercício do poder de Polícia e pela pres



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

fls . 2

tação de Serviços, que somam a importância de cr\$ 46.540.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros); a Contribuição de Melhoria, no valor de cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) e a Correção Monetária Incidente nos Tributos, no valor de cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); a Receita Patrimonial no importe de cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), constituída pela Participação e Dividendos e Outras Receitas Patrimoniais, a primeira constituída pelos Dividendos e a segunda por Juros e Outros; a Receita Industrial, no valor de cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros), representada pelo Preço de Aluguel de Veículos e Máquinas e Preço de Serviços Industriais, concorrendo com cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) cada um; as transferências Correntes que se constituem pelas Participações em Tributos Federais, representadas neste particular pelas Cotas Parte, Imposto de Renda Retido na Fonte e Retorno do Imposto Territorial Rural e pelas Participações em Tributos Estaduais, aqui representadas pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e pelo Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, totalizando a importância de cr\$ 411.000.000,00 (quatrocentos e onze milhões de cruzeiros) da qual cr\$ 408.000.000,00 (quatrocentos e oito milhões de cruzeiros) advem do Retorno do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, a maior fonte de nossas Receitas; e as Receitas Diversas, no valor de cr\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil cruzeiros), constituídas pelas multas e Indenizações e Restituições, Cobrança da Dívida Ativa e Outras Receitas Diversas.

Constituem a segunda, ou sejam, as Receitas de Capital, as Operações de Crédito; a Alienação de Bens Móveis e Imóveis e as Transferências de Capital, representadas pelas participações em Tri



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

fls . 3

butos Federais e Estaduais, que totalizam a importância de cr\$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Com os recursos oferecidos por uma Receita da ordem de cr\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), pudemos fixar as despesas numa importância de igual valor, conforme poder-se-á verificar pelo Programa de Trabalho de Governo, que se constitui pelo Anexo nº 7, onde evidenciam-se o Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades.

Assim sendo, foram destinados: cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) ao Poder Legislativo, que em relação ao ano anterior representa um acréscimo da ordem de praticamente 100%, com o que temos certeza, terá essa Casa de Leis condições para fazer face às suas despesas. Se por um lado não pudemos atender integralmente a solicitação de Vossa Excelência, por outro, dentro das disponibilidades com que contaremos, fizemos o possível para consignarmos o máximo, a fim de não se criar obstáculos às atividades dessa Egrêgia Casa de Leis;

cr\$ 181.850.000,00 (cento e oitenta e um milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) à Administração e Planejamento;

cr\$ 91.500.000,00 (noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) à Educação e Cultura;

cr\$ 204.950.000,00 (duzentos e quatro milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros) à Habitação e Urbanismo;

cr\$ 70.700.000,00 (setenta milhões e setecentos mil cruzeiros) à Saúde e Saneamento;

cr\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros) à Assistência e Previdência, e finalmente,



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

fls . 4

cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de ,cruzei
ros) ao Transporte.

Conforme pode Vossa Excelência e
seus dignos pares verificar, a Educação e Cultura,
a Habitação e Urbanismo e a Saúde e Saneamento, cons
tituem ainda a preocupação maior da nossa Adminis
tração, onde nesses três campos foram destinados
cr\$. 367.150.000,00 (trezentos e sessenta e sete mi
lhões e cento e cinquenta mil cruzeiros), pratica
mente 54% do total de nosso Orçamento.

Em resumo, encontra-se a Despesa
conforme poder-se-á verificar pelo Anexo 2, assim
sintetizada:

Despesas de Custeio: cr\$
482.820.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mi
lhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros), dos
quais cr\$ 336.570.000,00 (trezentos e trinta e seis
milhões e quinhentos e setenta mil cruzeiros), com
pessoal, incluindo-se aqui, as obrigações patro
nais no importe de cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e
dois milhões de cruzeiros); cr\$ 69.050.000,00 (ses
senta e nove milhões e cinquenta mil cruzeiros) com
Material de Consumo; cr\$ 70.800.000,00 (setenta mi
lhões e oitocentos mil cruzeiros) com Serviços de
Terceiros e Encargos; cr\$ 6.400.000,00 (seis mi
lhões e quatrocentos mil cruzeiros) com Diversas Des
pesas de Custeio;

Transferências Correntes: cr\$
81.050.000,00 (oitenta e um milhões e cinquenta mil
cruzeiros) dos quais cr\$ 60.000.000,00 (sessenta
milhões de cruzeiros) com Subvenções econômicas ;
cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) com Sub
venções Sociais; cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e
quinhentos mil cruzeiros) com Inativos, Pensionistas
Salário Família, Benefícios da Previdência Social;



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

fls . 5

cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) com Juros da Dívida Contratada; e cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) com Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Investimentos: cr\$ 98.130.000,00 (noventa e oito milhões e cento e trinta mil cruzeiros) dos quais cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros) com Obras e Instalações; e cr\$ 26.130.000,00 (vinte e seis milhões e cento e trinta mil cruzeiros) com Equipamentos e Material Permanente;

Transferências de Capital: cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para a amortização da Dívida Contratada.

No âmbito das Subvenções Econômicas, dentre outras, fizemos consignar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, dotação no valor de cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) com o que terá a referida Autarquia, condições de proceder a expansão das redes de água e esgotos sanitários, levando tais melhoramentos, no próximo ano, aos bairros e vilas ainda carentes em nosso Município.

No tocante às obras, pretendemos no âmbito do ensino proceder a ampliação dos vários prédios existentes onde funcionam as nossas unidades escolares.

Daremos início à construção do Parque Municipal do Matão, oferecendo-se assim uma nova área de lazer à nossa população.

Já de posse da escritura de doação do terreno efetuada pela S/A. Indústrias Votorantim, faremos a ampliação do Cemitério São João Batista.

Dando continuidade aos serviços de



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

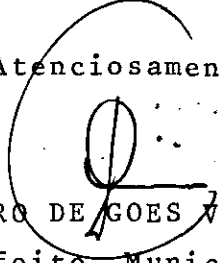
fls . 6

pavimentação, pretendemos beneficiar com tal melho
ramento as vias carentes dos diversos bairros, me
recendo uma atenção especial as Avenidas São João,
Celso Miguel dos Santos e Octávio Augusto Rangel.

A exemplo do exercício anterior,
procuraremos estender as rêdes de iluminação públi
ca e domiciliar em toda a periferia de nossa cida
de, substituindo ainda, dentro do possível, a ilu
minação incandescente por luminárias mista ou a va
por de mercúrio.

Sendo o que se nos oferece e na cer
teza de que o presente projeto merecerá o beneplâci
to de Vossa Excelência e demais Vereadores integran
tes dessa Egrêgia Casa, prevalecemo-nos do ensejo
para renovar os protestos de nossa elevada estima e
consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 33/81

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Votorantim, para o exercício de 1982, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em cr\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES

1.1-Receita Tributária	108.200.000,00	
1.2-Receita Patrimonial	2.000.000,00	
1.3-Receita Industrial	600.000,00	
1.4-Transf. Correntes	495.600.000,00	
1.5-Receitas Diversas	<u>8.700.000,00</u>	615.100.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1-Operações de Crédito	35.000.000,00	
2.2-Alien. Bens Mov. Imóv.	6.500.000,00	
2.3-Transf. de Capital	<u>23.400.000,00</u>	<u>64.900.000,00</u>

T O T A L

680.000.000,00



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

fls . 2

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos anexos 2, 6, 7, 8 e 9 , conforme os seguintes desdobramentos:

I - POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

1.0 Câmara Municipal	20.000.000,00
2.0 Gabinete do Prefeito	33.250.000,00
3.0 Coord.Viação e Obras Públ.	237.820.000,00
4.0 Coord.de Administração	252.080.000,00
5.0 Coord.de Finanças	32.890.000,00
6.0 Coord.Ed.Saúde e Prom.Social	103.960.000,00
T O T A L	680.000.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	563.870.000,00
Despesas de Capital	116.130.000,00
T O T A L	680.000.000,00

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01. Legislativa	20.000.000,00
03. Administração e Planejamento	181.850.000,00
08. Educação e Cultura	91.500.000,00
10. Habitação e Urbanismo	204.950.000,00
13. Saúde e Saneamento	70.700.000,00
15. Assistência e Previdência	73.000.000,00
16. Transporte	38.000.000,00
T O T A L	680.000.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada,



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

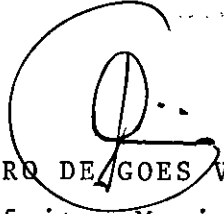
fls . 3

conforme artigo 67 da Constituição Federal.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal au
torizado a proceder a abertura
de créditos suplementares até o limite de 50% (cin
quenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos têr
mos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de
1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a
partir de 1º de janeiro de
1982, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em
29 de setembro de 1981 - XVII ANO DA EMANCIPAÇÃO.


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

RECEBI

Votaram, 30 de 9 de 1941

João Moniz

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 1 de 10 de 1941

João José Abud
PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em 1-10

Promovido

Devolvido 9-10

Presidente *Flora*

EM DISCUSSÃO

Votaram, 19/10/1941

João José Abud
Presidente da Câmara

12

EM DISCUSSÃO

Votaram, 16/11/1941

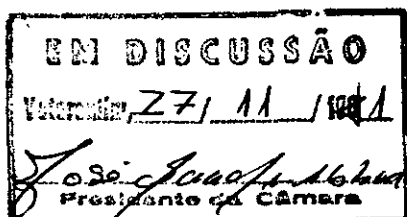
João José Abud
Presidente da Câmara

12

APROVADO

5. Sessões, 16 de 11 de 1941

Jose Jacob ebbud
PRESIDENTE



APROVADO

5. Sessões, 27 de 11 de 1941

Jose Jacob ebbud
PRESIDENTE



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO I

1 9 8 2

cr\$ 1,00

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Receita Tributária	
Receita Patrimonial	
Receita Industrial	
Transf. Correntes	
Receitas Diversas	
TOTAL	

Receita Tributária	108.200.000
Receita Patrimonial	2.000.000
Receita Industrial	600.000
Transf. Correntes	495.600.000
Receitas Diversas	8.700.000
TOTAL	615.100.000

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE **51.230.000**

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
Operações de Crédito	
Alien. Bens Móveis e Imóv.	
Transf. de Capital	
TOTAL	

Operações de Crédito	35.000.000
Alien. Bens Móveis e Imóv.	6.500.000
Transf. de Capital	23.400.000
TOTAL	116.130.000

SUPERAVIT DO SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE **51.230.000**

<u>RECEITAS</u>	<u>DESPESAS</u>
Receitas e Despesas Correntes	563.870.000
Receitas e Despesas de Capital	116.130.000
TOTAL	680.000.000



**Demonstrativo das Receitas e Aplicação dos 20% (Vinte por cento) da Receita Tributária na
Função Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau**

cr\$ 1,00

<u>RECEITA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
			<u>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO</u>	
Percentual Obrigatório da Receita Tributária prevista p/1982	21.540.000	6.1 3111 0842188 2 76	Vencimentos e Outros	17.500.000
		6.1 3120 0842188 2 77	Diversos Materiais de Consumo	2.400.000
		6.1 3132 0842188 2 78	Outros Serv. Enc. Aluguéis, Passes Escola	
20% x 108.200.000			Res, Mat. Escolar	13.000.000
		6.1 4110 0842188 1 12	Constr. Ampl. Escolas	6.000.000
Depósito em conta vinculada ref. exercício 1981	1.504.967			38.900.000
		<u>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>	<u>S O M A</u>	
		6.3 3111 0842188 2 82	Venc. e Outros	1.600.000
		6.3 3120 0842188 2 83	Gêneros Alimentação e Outros	3.500.000
			<u>S O M A</u>	5.100.000
		<u>PRÉ ESCOLAS</u>		
		6.4 3111 0842190 2 84	Venc. e Outros	35.000.000
		6.4 3120 0842190 2 85	Div. Mat. Consumo	400.000
		6.4 4120 0842190 2 14	Equip. Mat. Permanente	300.000
<u>T O T A L</u>	<u>23.144.967</u>		<u>S O M A</u>	35.700.000
			<u>T O T A L</u>	79.700.000



RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1982

ANEXO 2

cr\$ 1,00

C O D I G O S

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		
00 1110.00.00	IMPOSTOS		
01 1112.02.00	IMPOSTO FUNDIAL E TERRITORIAL URBANO		
	01. Imposto Predial	24.800.000	
	02. Imposto Territorial Urbano	<u>20.400.000</u>	
	IMP. S/SERV. DE QUALQUER NATUREZA		
02 1113.06.00			43.200.000
10 1120.00.00	TAXAS		<u>15.000.000</u>
11 1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		60.200.000
	01. Licença p/Localiz.e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Profissionais.Liberais, Prestação de Serviços e Similares	5.000.000	
	02. Licença p/Func. Horário Especial	1.200.000	
	03. Lic. p/Exerc. Comércio Eventual em Ambulante	1.500.000	
	04. Lic. p/tráfego de Veículos	20.000	
	05. Lic. p/Exec. de Obras Particulares	500.000	
	06. Lic. p/Execução de Arruamentos e Loteamentos	600.000	
	07. Lic. p/publicidade	50.000	
	08. Lic. p/Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	<u>150.000</u>	
			9.020.000



12 1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	01. Expediente e Envolventes	2.000.000
	02. Conserv. Estradas Rodagem Municipal	310.000
	03. Alinhamento e Nivelamento	200.000
	04. Extinção de Vermigueiras	10.000
	05. Matrícula e Vacina de cães e Outros Animais	40.000
	06. Fornec. Plantas Econômicas	300.000
	07. Apreensão d Depôs. Veíc. Mercad. e Animais	30.000
	08. Emplacamentos	10.000
	09. Vistoria em Imóveis	10.000
	10. Cadastro de Imóv... e Contribuinte	200.000
	11. Coleta e Remoção de Lixo Doméstico	1.300.000
	12. Roçada, Capinação e Limpeza de Terrenos	10.000
	13. Pavimentação e Colocação de Guias e Sarjetas	30.000.000
	14. Iluminação Pública	1.400.000
	15. Conservação de Logradouros Públicos	1.700.000
20 1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	37.520.000
21 1140.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS	46.540.000
30 1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	460.000
31 1230.00.00	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	1.000.000
31 1231.00.00	Dividendos	100.000
32 1290.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.900.000
	Juros e Outros	2.000.000
40 1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
41 1390.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	

	01. Preço de aluguel de Veículos e Máquinas	300.000
	02. Preço de Serviços Industriais	300.000
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
50 1400.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	
51 1410.00.00	Cota Parte no Fundo de Participação dos Municípios	66.716.800
51 1412.00.00	Cota Parte no Imposto Único s/Lubrific. e Combust. Líquidos, Gasosos e Adicional	40.200
51 1413.00.00	Cota Parte na Taxa Rodoviária Única	1.000.000
51 1414.00.00	Imposto s/Renda Retido na Fonte	4.343.000
51 1415.00.00	Cota Parte no Imp. Único s/Minerais	10.500.000
51 1416.00.00	Imposto Territorial Rural	2.000.000
52 1419.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	84.600.000
53 1440.00.00	01. Imposto s/Circulação de Mercadorias	408.000.000
	02. Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	3.000.000
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
60 1500.00.00	MULTAS	
61 1510.00.00	Multas dos Impostos	1.500.000
61 1511.00.00	Multas das Taxas	500.000
61 1512.00.00	Multas de Outras Origens	500.000
61 1519.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500.000
62 1520.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	200.000
63 1530.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.000.000
64 1590.00.00	Rendas de Comitêrios	
64 1593.46.00		500.000

495.600.000



Fls. - 04

64	1599.00.00	Outras Receitas	2.500.000	3.000.000	8.700.000
	2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
70	2200.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>			
71	2210.00.00	Operações de Crédito Internas			35.000.000
80	2300.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>			
		01. Bens Móveis		1.500.000	
		02. Bens Imóveis		5.000.000	6.500.000
90	2500.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
91	2510.00.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>			
91	2512.00.00	Cota Parte no Fundo de Participação dos Municípios	16.000.000		
91	2513.00.00	01. Cota Parte no Imp. Único s/ Lubrif. e Combustíveis Líquidos, Gasosos e Adicional		100.000	
		02. Cota Parte no Fundo Rodov. Nacional		2.000.000	
91	2514.00.00	Cota Parte no Imp. Único s/ Energia Elétrica		500.000	
91	2515.00.00	Cota Parte no Imp. Único s/ minerais		23.100.000	
92	2520.00.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</u>			
92	2521.00.00	Cota Parte no Aux. Rodov. Estadual		300.000	23.400.000
		T O T A L :			<u>680.000.000</u>

R E S U M O :

RECEITA TRIBUTÁRIA	108.200.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000
RECEITA INDUSTRIAL	600.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	495.600.000
RECEITAS DIVERSAS	8.700.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.000.000
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>23.400.000</u>
	<u>680.000.000</u>





CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

1982

ANEXO 2 - DESPESA

cr\$ 1,00

<u>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL</u>		<u>DESOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>
<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>			
1.0	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>20.000.000</u>
3210	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		<u>20.000.000</u>	<u>20.000.000</u>
3212	Subvenções Econômicas		<u>20.000.000</u>	



CONSOLIDAÇÃO POR ORÇÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

<u>ORÇÃO: GABINETE DO PREFEITO</u>		<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
2.0	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>33.250.000</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>32.750.000</u>
3110	Pessoal		<u>20.200.000</u>	<u>32.750.000</u>
3111	Pessoal Civil		<u>20.200.000</u>	
3120	Material de Consumo		<u>600.000</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>11.550.000</u>	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		<u>2.550.000</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos		<u>9.000.000</u>	
3190	Diversas Despesas de Custeio		<u>400.000</u>	
3191	Sentenças Judiciais		<u>400.000</u>	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>500.000</u>
4100	INVESTIMENTOS			<u>500.000</u>
4120	Equipamentos e Material Permanente		<u>500.000</u>	



CONSOLIDAÇÃO POR ORÇÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

ORÇÃO: COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DESDORRAMENTO

CAT. ECON.

ELEMENTO

3.0 COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS .

237.820.000

154.620.000
154.620.000

3000	DESPESAS CORRENTES	93.100.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	93.100.000
3110	Pessoal	53.800.000
3111	Pessoal Civil	7.720.000
3120	Material de Consumo	20.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	7.700.000
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	
3132	Outros Serviços e Encargos	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4110	Obras e Instalações	59.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente	24.200.000

83.200.000
83.200.000



CONSOLIDAÇÃO POR ORÇÃO

1982

ANEXO 2 - DESPESA

cr\$ 1,00

<u>ORÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		<u>DESPORRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
4.0	<u>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>252.080.000</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>226.880.000</u>
3110	Pessoal		130.000.000	<u>165.830.000</u>
3111	Pessoal Civil		78.000.000	
3113	Obrigações Patronais		52.000.000	
3120	Material de Consumo		6.810.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		23.020.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		23.000.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		6.000.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000.000	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			61.050.000
3210	Transferências Intragovernamentais		40.000.000	
3212	Subvenções Econômicas		40.000.000	
3230	Transferências à Instituições Privadas		500.000	
3231	Subvenções Sociais		500.000	
3250	Transferências à Pessoas		10.500.000	
3251	Inativos		3.000.000	
3252	Pensionistas		1.300.000	
3253	Salário Família		700.000	
3256	Benefícios da Previdência Social		5.500.000	



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

Fls. 05

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

<u>ÓRGÃO: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
3260	Encargos de Dívida Interna	<u>50.000</u>	
3261	Juros de Dívida Contratada	<u>50.000</u>	
3280	Contrib.p/Vormação de Patrim.Serv.Públ.-PASEP	<u>10.000.000</u>	
4000	DESPESAS DE CAPITAL		<u>25.200.000</u>
4100	INVESTIMENTOS		<u>7.200.000</u>
4110	Obras Públicas	<u>7.000.000</u>	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>200.000</u>	
4300	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		<u>18.000.000</u>
4350	Amortização da Dívida Interna	<u>18.000.000</u>	
4351	Amortização da Dívida Contratada	<u>18.000.000</u>	



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

fls . 06

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

ÓRGÃO: COORDENADORIA DAS FINANÇAS		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
5.0 COORDENADORIA DAS FINANÇAS				
3000	DESPESAS CORRENTES			32.890.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			32.390.000
3110	Pessoal		29.500.000	32.390.000
3111	Pessoal Civil		29.500.000	
3120	Material de Consumo		590.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		2.300.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		500.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		1.800.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4100	INVESTIMENTOS			500.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		500.000	

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

ÓRGÃO: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
6.0	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL			
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			103.960.000
3110	Pessoal		63.770.000	97.230.000
3111	Pessoal Civil		63.770.000	97.230.000
3120	Material de Consumo		7.250.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		26.210.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		4.010.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		22.200.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			6.730.000
4100	INVESTIMENTOS			6.730.000
4110	Obras e Instalações		6.000.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		730.000	



CONSOLIDAÇÃO POR ORÇÃOS

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

RESUMO GERAL

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			563.870.000
3110	Pessoal		336.570.000	482.820.000
3111	Pessoal Civil		284.570.000	
3113	Obrigações Patronais		52.000.000	
3120	Materiais de Consumo		69.050.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		70.800.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		7.100.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		63.700.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		6.400.000	
3191	Sentenças Judiciais		400.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000.000	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			81.050.000
3210	Transferências Intragovernamentais		60.000.000	
3212	Subvenções Econômicas		60.000.000	
3230	Transferências a Instituições Privadas		500.000	
3231	Subvenções Sociais		500.000	
3250	Transferências a Pessoas		10.500.000	
3251	Inativos		3.000.000	
3252	Pensionistas		1.300.000	



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS

R\$. 09

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

RESUMO GERAL

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DESDORRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
3253	Salário Família		1 700.000	
3256	Benefícios da Previdência Social		5.500.000	
3260	Encargos da Dívida Pública		50.000	
3261	Juros da Dívida Contratada		50.000	
3280	Contribuição p/Formação de Patrim.Serv.Públ.-PASBP		10.000.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			116.130.000
4100	INVESTIMENTOS			98.130.000
4110	Obras e Instalações		72.000.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		26.130.000	
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			18.000.000
4350	Amortização da Dívida Interna		18.000.000	
4351	Amortização da Dívida Contratada		18.000.000	

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

680.000.000

DESPESAS CORRENTES

563.870.000



CONSOLIDAÇÃO POR ORÇÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

RESUMO GERAL

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>482.820.000</u>	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>81.050.000</u>	
	DESPESAS DE CAPITAL			<u>116.130.000</u>
	INVESTIMENTOS		<u>98.130.000</u>	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		<u>18.000.000</u>	

.....



PROGRAMA DE TRABALHO

Fls. 01

ANEXO 6 - DESPESA

CR\$ 1.00

1982

<u>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL</u>			
<u>CÓDIGO</u>	<u>PROJETOS</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>TOTAL</u>
1.0	CÂMARA MUNICIPAL	20.000.000	20.000.000
010000 0	LEGISLATIVA		
010200 0	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA		
	E ORÇ. EXTERNA		
0102002 0	Controle Externo	20.000.000	20.000.000
3212 0102002 2 01	Duodécimo da Câmara	20.000.000	



Fls. 02

cr\$ 1,00

ORÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

2.0	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>500.000</u>	<u>32.750.000</u>	<u>33.250.000</u>
	0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0309000 0 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	0309020 0 Supervisão e Coordenação Superior	<u>500.000</u>	<u>25.050.000</u>	<u>25.550.000</u>
3111	0309020 2 02 Subúdios, Represent., Vene. e Outros		<u>18.000.000</u>	
3120	0309020 2 03 Diversos Materiais de Consumo		300.000	
3131	0309020 2 04 Remuneração de Serviços Pessoais		350.000	
3132	0309020 2 05 Outros Serv., Encargos		6.000.000	
3191	0309020 2 06 Sentenças Judiciais		400.000	
4120	0309020 1 01 Equipamentos e Material Permanente	<u>500.000</u>		

2.1	<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</u>			
	0800000 0 EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0846000 0 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	0846224 0 Desporto Amador		<u>7.700.000</u>	<u>7.700.000</u>
3111	0846224 2 07 Vencimentos e Outros		<u>2.200.000</u>	
3120	0846224 2 08 Diversos Materiais de Consumo		300.000	
3131	0846224 2 09 Remuneração de Serviços Pessoais		<u>2.200.000</u>	
3132	0846224 2 10 Outros Serviços e Encargos		3.000.000	



ÓRGÃO: COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.0	<u>COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>		<u>83.200.000</u>	<u>154.620.000</u>	<u>237.820.000</u>
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	1007020 0	Supervisão e Coordenação Superior	<u>200.000</u>	<u>3.820.000</u>	<u>4.020.000</u>
	3111 1007020 2 11	Vencimentos e Outros		<u>3.100.000</u>	
	3120 1007020 2 12	Diversos Materiais de Consumo		100.000	
	3131 1007020 2 13	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000	
	3132 1007020 2 14	Outros Serviços e Encargos		600.000	
	4120 1007020 1 02	Equipamentos e Material Permanente	<u>200.000</u>		

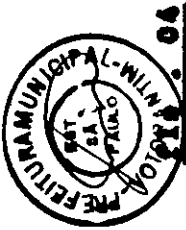
cr\$ 1,00

3.13.1 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0	URBANISMO			
	1058323 0	Planejamento Urbano		<u>15.300.000</u>	<u>15.300.000</u>
	3111 1058323 2 15	Vencimentos e Outros		<u>15.000.000</u>	
	3120 1058323 2 16	Diversos Materiais de Consumo		300.000	

3.2 SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0	URBANISMO			
	1058323 0	Planejamento Urbano		<u>59.000.000</u>	<u>95.500.000</u>
	3111 1058323 2 17	Vencimentos e Outros		<u>35.000.000</u>	
	3120 1058323 2 18	Diversos Materiais de Consumo		1.400.000	
	3132 1058323 2 19	Outros Serviços e Encargos		100.000	
	4110 1058323 1 03	Praças, Parques, Área Industr., Centros Esportivos, Paga Munic. Outros	<u>15.000.000</u>		



3.2

4110 1058323 1 04

Abertura, Melhoramento e Pavimentação
de Ruas e Avenidas 44.000.000

est 1,00

3.3

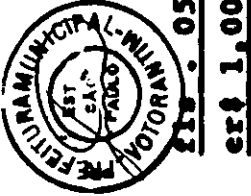
SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

1600000 0	TRANSPORTE		
1680000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1688534 0	Estradas Vicinais	18.000.000	20.000.000
3111 1688534 2 20	Vencimentos e Outros		7.000.000
3120 1688534 2 21	Combustíveis, Peças e Outros		10.000.000
3132 1688534 2 22	Serviços Mecânicos e Encargos Diversos		3.000.000
4120 1688534 1 05	Equipamentos e Material Permanente	18.000.000	38.000.000

3.4

CARAGEN, OFICINAS E SERVIÇOS GERAIS

0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO		
0307021 0	Administração Geral	6.000.000	79.000.000
3111 0307021 2 23	Vencimentos e Outros		33.000.000
3120 0307021 2 24	Combustíveis, Peças e Outros		42.000.000
3132 0307021 2 25	Serviços Mecânicos, Seguros e Inc.Diversos		4.000.000
4120 0307021 1 06	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000	



SEÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.0 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO 25.200.000 226.880.000 252.080.000

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307000 0 ADMINISTRAÇÃO

0307020 0 Supervisão e Coordenação Superior

3111 0307020 2 26 Vencimentos e Outros 9.620.000 300.000

3120 0307020 2 27 Diversos Materiais de Consumo 300.000

3131 0307020 2 28 Remuneração de Serviços Pessoais 20.000

3132 0307020 2 29 Outros Serviços e Encargos 3.000.000

3192 0307020 2 30 Despesas de Exercícios Anteriores 6.000.000

4120 0307020 1 07 Equipamentos e Material Permanente 200.000

9.820.000

4.1 DIRETORIA ADMINISTRATIVA INTERNA

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307000 0 ADMINISTRAÇÃO

0307021 0 Administração Geral

3111 0307021 2 31 Vencimentos e Outros 7.300.000

3120 0307021 2 32 Diversos Materiais de Consumo 6.800.000

500.000

4.2 SEÇÃO DE EXPEDIENTE

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

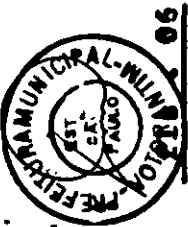
0308030 0 Administração de Receitas

3111 0308030 2 33 Vencimentos e Outros 4.180.000

3120 0308030 2 34 Diversos Materiais de Consumo 4.100.000

80.000

4.180.000



SEÇÃO DO PESSOAL

ex\$ 1.00

SICÇÃO DO PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

030000 0

ADMINISTRACIÓ

0307000 0

Administração Geral

6.630.000

Venimentos e Outros

3111 0307021 2 35

Diversos Materiais de Consumo

3120 0307021 2 36

ПАТРИСТИЧНО И АРХИВНО

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

030000 0

ADMINISTRAÇÃO

0307000 0

Administração Geral

1.300.000

Vaccinamentos e Outros

3111 0307021 2 37

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTERNA

ADMINISTRATIO PLANNING

030000 0

ОГЛАВЛЕНИЕ

0307000 0

Administração Coral

1.629.000

Incidentes e Outros

3111 0307021 2 38

Diversos Materiais de Consumo

3120 0307021 2 39

SISÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

НАВИГАЦИОННО-ПРЕДВИДИМО

1000000 0

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

106000 0

Limpaza Pública

10.600.000

Vencimientos y Opciones.

3111 1060325 2 40

Diversos Materiais de Consumo

3120 1060325 2 41



4.6

Fls . 07
cr\$ 1,00

1060326 0	Serviços Funerários	2.430.000
3111 1060326 2 42	Vencimentos e Outros	2.400.000
3120 1060326 2 43	Diversos Materiais de Consumo	30.000
1060327 0	Iluminação Pública	25.000.000
3120 1060327 2 44	Mat.Substituídos na Rede de Iluminação	5.000.000
3132 1060327 2 45	Fornec.Energia Elétrica e Outros	20.000.000
4110 1060327 1 08	Ampl.Rede Ilum.. Públ. e Domiciliar	7.000.000
1060328 0	Parques e Jardins	45.100.000
3111 1060328 2 46	Vencimentos e Outros	45.000.000
3120 1060328 2 47	Diversos Materiais de Consumo	100.000
		45.100.000

4.7

1300000 0	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
1376000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	
1376000 0	SANEAMENTO	
1376448 0	Saneamento Geral	40.000.000
3212 1376448 2 48	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	40.000.000
1376033 0	Dívida Interna	50.000
3261 1376033 2 49	Juros da Dívida Contratada	50.000
4351 1376033 1 09	Amortização da Dívida Contratada	18.000.000
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1581000 0	ASSISTÊNCIA	
1581486 0	Assistência Social Geral	500.000
3231 1581486 2 50	Subvenções Sociais	500.000
1582000 0	PREVIDÊNCIA	
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público	62.500.000



CR\$ 1,00

4.7

3113 1582494 2 51	INAMPs e FGTS	52.000.000
3251 1582494 2 52	Inativos	3.000.000
3252 1582494 2 53	Pensionistas	1.300.000
3253 1582494 2 54	Salário Família e Retenções	700.000
3256 1582494 2 55	Salário Família nos CLT	5.500.000
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASMP	
1584494 0	Previdência Social no Servidor Público	10.000.000
3280 1584494 2 56	Contribuição para o PASMP	10.000.000

ÓRGÃO: COORDENADORIA DAS FINANÇAS 500.000 32.390.000 32.890.000

5.0

COORDENADORIA DAS FINANÇAS		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0308000 0	Supervisão e Coordenação Superior	6.700.000
0308000 0	Vencimentos e Outros	4.300.000
0308020 0	Diversos Materiais de Consumo	100.000
3111 0308020 2 57	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000
3120 0308020 2 58	Outros Serviços e Encargos	1.800.000
3131 0308020 2 59	Equipamentos e Material Permanente	
3132 0308020 2 60		
4120 0308020 1 10		500.000

5.1

DIRETORIA DA RECEITA



5.1

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

cr\$ 1,00

0308030 0 Administração de Receitas

4.700.000

4.700.000

3111 0308030 2 61 Vencimentos e Outros

4.300.000

3120 0308030 2 62 Diversos Materiais de Consumo

400.000

5.2

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0308030 0 Administração de Receitas

10.500.000

10.500.000

3111 0308030 2 63 Vencimentos e Outros

10.500.000

5.3

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0308032 0 Controle Interno

1.420.000

1.420.000

3111 0308032 2 64 Vencimentos e Outros

1.400.000

3120 0308032 2 65 Diversos Materiais de Consumo

20.000

5.4

SEÇÃO DE COMPRAS

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307000 0 ADMINISTRAÇÃO

0307021 0 Administração Geral

3.330.000

3.330.000

3111 0307021 2 66 Vencimentos e Outros

3.300.000

3120 0307021 2 67 Diversos Materiais de Consumo

30.000



5.5		<u>SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</u>		
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0	Administração Geral		
	3111 0307021 2 68	Vencimentos e Outros	<u>4.030.000</u>	<u>4.030.000</u>
	3120 0307021 2 69	Diversos Materiais de Consumo	<u>4.000.000</u>	
			30.000	

5.6		<u>EMPENHO, CONTROLE CONTÁBIL E TESOUREARIA</u>		
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308032 0	Controle Interno	<u>1.710.000</u>	<u>1.710.000</u>
	3111 0308032 2 70	Vencimentos e Outros	<u>1.700.000</u>	
	3120 0308032 2 71	Diversos Materiais de Consumo	10.000	

6.0		<u>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u>		
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO		
	0307020 0	Supervisão e Coordenação Superior	<u>30.000</u>	<u>7.480.000</u>
	3111 0307020 2 72	Vencimentos e Outros	420.000	
	3120 0307020 2 73	Diversos Materiais de Consumo	50.000	
	3131 0307020 2 74	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000	

6.0		<u>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u>	<u>6.730.000</u>	<u>97.230.000</u>	<u>103.960.000</u>
6.0		<u>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u>			
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	0307020 0	Supervisão e Coordenação Superior	<u>30.000</u>	<u>7.480.000</u>	<u>7.510.000</u>
	3111 0307020 2 72	Vencimentos e Outros	420.000		
	3120 0307020 2 73	Diversos Materiais de Consumo	50.000		
	3131 0307020 2 74	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		



cr\$ 1,00

6.0

3132 0307020 2 75	Outros Serv., Encargos e Fest. Diversas	7.000.000
4120 0307020 1 11	Equipamentos e Material Permanente	30.000

6.1

DIRETORIA DE EDUCACAO

0800000 0	EDUCACAO E CULTURA	
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU	
0842188 0	Ensino Regular	6.000.000
3111 0842188 2 76	Vencimentos e Outros	32.900.000
3120 0842188 2 77	Diversos Materiais de Consumo	17.500.000
3132 0842188 2 78	Outros Serv., Encargos, Aluguéis, Passos Escolares, Mat. Escolar	2.400.000
4110 0842188 1 12	Construção e Ampliação de Escolas	13.000.000
		38.900.000

6.2

DIVUSAO CULTURAL E RECREACAO

0800000 0	EDUCACAO E CULTURA	
0848000 0	CULTURA	
0848247 0	Divusão Cultural	400.000
3111 0848247 2 79	Vencimentos e Outros	3.700.000
3120 0848247 2 80	Diversos Materiais de Consumo	3.000.000
3132 0848247 2 81	Serv. e Encargos Diversos	500.000
4120 0848247 1 13	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		4.100.000

6.3

ALIMENTACAO ESCOLAR

0800000 0	EDUCACAO E CULTURA	
-----------	--------------------	--



cr\$ 1,00

6.3

0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU		
0842188 0	Ensino Regular		5.100.000
3111 0842188 2 82	Vencimentos e Outros		1.600.000
3120 0842188 2 83	Gêneros de Alimentação e Outros		3.500.000

6.4

0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA		
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU		
0842190 0	Educação Pré-Escolar	300.000	35.400.000
3111 0842190 2 84	Vencimentos e Outros		35.000.000
3120 0842190 2 85	Diversos Materiais de Consumo		400.000
4120 0842190 1 14	Equipamentos e Material Permanente	300.000	35.700.000

6.5

1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO		
1375000 0	SAÚDE		
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária		7.300.000
3111 1375428 2 86	Vencimentos e Outros		5.000.000
3120 1375428 2 87	Diversos Materiais de Consumo		300.000
3132 1375428 2 88	Hospitais, Cânceros, Outros Serv. e Emerg.		2.000.000

6.6

1300000 0	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
1375000 0	SAÚDE E SANEAMENTO		
1375428 0	SAÚDE		
3111 1375428 2 89	Assistência Médica e Sanitária		5.350.000
3120 1375428 2 90	Vencimentos e Outros		1.250.000
	Medicamentos e Outros		100.000

6.6

3131 1375428 2 91 Serviços Médicos e Outros 4.000.000

R E S U M O :

ÓRGÃOS

CÂMARA MUNICIPAL	-	20.000.000	20.000.000
GABINETE DO PREPITO	500.000	32.750.000	33.250.000
COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	83.200.000	154.620.000	237.820.000
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.200.000	226.880.000	252.080.000
COORDENADORIA DAS FINANÇAS	500.000	32.390.000	32.890.000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	6.730.000	97.230.000	103.960.000
<u>T O T A L</u>	116.130.000	563.870.000	680.000.000



DEMONSTRATIVO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

1982

ANEXO 7 - DESPESA

cr\$ 1,00

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>PROJETOS</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>T O T A L</u>
0100000 0	<u>LEGISLATIVA</u>		<u>20.000.000</u>	<u>20.000.000</u>
0102000 0	<u>FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇ. EXTERNA</u>			
0102002 0	Controle Externo	-	20.000.000	20.000.000
0300000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>7.230.000</u>	<u>174.620.000</u>	<u>181.850.000</u>
0307000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
0307020 0	Supervisão e Coord. Superior	200.000	9.620.000	9.820.000
0307021 0	Administração Geral	6.000.000	103.260.000	109.260.000
0308000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			
0308020 0	Supervisão e Coord. Superior	500.000	6.700.000	7.200.000
0308030 0	Administração de Receitas	-	19.380.000	19.380.000
0308032 0	Controle Interno	-	3.130.000	3.130.000
0309000 0	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>			
0309020 0	Supervisão e Coord. Superior	500.000	25.050.000	25.550.000
0800000 0	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>6.700.000</u>	<u>84.800.000</u>	<u>91.500.000</u>
0842000 0	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>			
0842188 0	Ensino Regular	6.000.000	38.000.000	44.000.000
0842190 0	Educação Pré Escolar	300.000	35.400.000	35.700.000
0846000 0	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>			
0846224 0	Desporto Amador	-	7.700.000	7.700.000



02

cr\$ 1,00

0848000 0	CULTURA				
0848247 0	Difusão Cultural	400.000	3.700.000	4.100.000	
1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>66.200.000</u>	<u>138.750.000</u>	<u>204.950.000</u>	
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO				
1007020 0	Supervisão e Coord. Superior	200.000	3.820.000	4.020.000	
1058000 0	URBANISMO				
1058323 0	Planejamento Urbano	59.000.000	51.800.000	110.800.000	
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
1060325 0	Limpeza Pública	-	10.600.000	10.600.000	
1060326 0	Serviços Funerários	-	2.430.000	2.430.000	
1060327 0	Illuminação Pública	7.000.000	25.000.000	32.000.000	
1060328 0	Parques e Jardins	-	45.100.000	45.100.000	
1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>18.000.000</u>	<u>52.700.000</u>	<u>70.700.000</u>	
1375000 0	SAÚDE				
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária	-	12.650.000	12.650.000	
1376000 0	SANEAMENTO				
1376033 0	Dívida Interna	18.000.000	50.000	18.050.000	
1376448 0	Saneamento Geral	-	40.000.000	40.000.000	
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	<u>73.000.000</u>	<u>73.000.000</u>	
1581000 0	ASSISTÊNCIA				
1581486 0	Assistência Social Geral	-	500.000	500.000	
1582000 0	PREVIDÊNCIA				
1582494 0	Providência Social ao Servidor Público	-	62.500.000	62.500.000	



cr\$ 1,00

1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP		
1584494 0	Providência Social ao Servidor Público	-	10.000.000
1600000 0	TRANSPORTE	18.000.000	38.000.000
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1688534 0	Estradas Vicinais	18.000.000	38.000.000

R E S U M O:

01. LEGISLATIVA	-	20.000.000	20.000.000
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.230.000	174.620.000	181.850.000
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	6.700.000	84.800.000	91.500.000
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	66.200.000	138.750.000	204.950.000
13. SAÚDE E SANEAMENTO	18.000.000	52.700.000	70.700.000
15. ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA	-	73.000.000	73.000.000
16. TRANSPORTE	18.000.000	20.000.000	38.000.000
T O T A L:	116.130.000	563.870.000	680.000.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS **215.01**

ANEXO 8 - DESPESA

1982

em 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
0100000 0	LEGISLATIVA	20.000.000	-	20.000.000
0102000 0	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇ. EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo	20.000.000	-	20.000.000
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	181.850.000	-	181.850.000
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307020 0	Supervisão e Coord. Superior	9.820.000	-	9.820.000
0307021 0	Administração Geral	109.260.000	-	109.260.000
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308020 0	Supervisão e Coord. Superior	7.200.000	-	7.200.000
0308030 0	Administração de Receitas	19.380.000	-	19.380.000
0308032 0	Controle Interno	3.130.000	-	3.130.000
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	25.550.000	-	25.550.000
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	51.500.000	40.000.000	91.500.000
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	39.000.000	5.000.000	44.000.000



0842190 0	Educação Pré Escolar	700.000	35.000.000	35.700.000
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador	7.700.000	-	7.700.000
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	Difusão Cultural	4.100.000	-	4.100.000
1000000 0	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>164.593.000</u>	<u>40.357.000</u>	<u>204.950.000</u>
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007020 0	Supervisão e Coord. Superior	4.020.000	-	4.020.000
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	75.443.000	35.357.000	110.800.000
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública	10.600.000	-	10.600.000
1060326 0	Serviços Funerários	2.430.000	-	2.430.000
1060327 0	Iluminação Pública	27.000.000	5.000.000	32.000.000
1060328 0	Parques e Jardins	45.100.000	-	45.100.000
1300000 0	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>34.700.000</u>	<u>16.000.000</u>	<u>70.700.000</u>
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária	11.650.000	1.000.000	12.650.000
1376000 0	SANEAMENTO			
1376033 0	Dívida Interna	18.050.000	-	18.050.000
1376448 0	Saneamento Geral	25.000.000	15.000.000	40.000.000
1500000 0	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	<u>71.000.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>73.000.000</u>
1581000 0	ASSISTÊNCIA			



1581486 0	Assistência Social Geral	500.000	-	500.000
1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Soc. ao Serv. Público	62.500.000	-	62.500.000
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP			
1584494 0	Previdência Social ao Serv. Público	8.000.000	2.000.000	10.000.000
1600000 0	<u>TRANSPORTE</u>	<u>34.700.000</u>	<u>3.300.000</u>	<u>38.000.000</u>
1688000 0	TRANSPORTES ROBOVIÁRIOS			
1688534 0	Estradas Vicinais	34.700.000	3.300.000	38.000.000

R E S U M O :

01. LEGISLATIVA	20.000.000	-	20.000.000
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	181.850.000	-	181.850.000
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	51.500.000	40.000.000	91.500.000
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	164.593.000	40.357.000	204.950.000
13. SAÚDE E SANEAMENTO	54.700.000	16.000.000	70.700.000
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	71.000.000	2.000.000	73.000.000
16. TRANSPORTE	<u>34.700.000</u>	<u>3.300.000</u>	<u>38.000.000</u>
<u>T O T A L :</u>	<u>578.343.000</u>	<u>101.657.000</u>	<u>680.000.000</u>



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

1982

ANEXO 9 - DESPESA

cr\$ 1,00

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>LEGISLATIVA</u>	<u>ADM. E PLAN.</u>	<u>EDUC. E CULT.</u>	<u>HAB. E URB.</u>	<u>Saúde e San.</u>	<u>ASSIST. PREV.</u>	<u>TRANSP.</u>	<u>T O T A L</u>
1.0 CÂMARA MUNICIPAL	20.000.000	-	-	-	-	-	-	20.000.000
2.0 CABIN. PREFEITO	-	25.550.000	7.700.000	-	-	-	-	33.250.000
3.0 COORD. V. O. PUBL.	-	85.000.000	-	114.820.000	-	-	38.000.000	237.820.000
4.0 COORD. ADMINIST.	-	30.900.000	-	90.130.000	58.050.000	73.000.000	-	252.080.000
5.0 COORD. FINANÇAS	-	32.890.000	-	-	-	-	-	32.890.000
6.0 COORD. ED. S. P. SOC.	-	7.510.000	83.800.000	-	12.650.000	-	-	103.960.000
<u>T O T A L</u>	<u>20.000.000</u>	<u>181.850.000</u>	<u>91.500.000</u>	<u>204.950.000</u>	<u>70.700.000</u>	<u>73.000.000</u>	<u>38.000.000</u>	<u>680.000.000</u>

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 33 / 81

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 81

Temos para parecer o projeto em tela.

Cumprindo dispositivo constitucional, o Poder Executivo remete a esta Casa de Leis a proposta orçamentária para o exercício de 1982, estimando a Receita e fixando a Despesa em Cr\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros).

No tocante a Receita, verificamos, uma vez mais, que o município, apesar de emancipado, ainda permanece dependente dos órgãos governamentais, quer da União, quer do Estado, pois é deles que depende a grande porcentagem de nossa receita.

De nosso mesmo, só podemos contar com insignificante montante, que nada mais representa que uma pequena parcela da necessidade das despesas municipais. Assim, pelas inábeis mãos de seus dirigentes, Votorantim dependerá da União e do Estado para realizar a quase totalidade de sua Receita.

No que se refere a Despesa, deixamos de tecer maiores considerações, já que as limitações impostas por lei impedem o legislativo de tomar qualquer iniciativa.

Do texto do projeto, mais especialmente em seus artigos 4º e 5º, verificamos que o Senhor Prefeito Municipal pretende um aval deste Legislativo, autorizando-o a manusear, por Decreto, Cr\$ 170.000.000,00 (25%) a título de antecipação da receita e, Cr\$ 340.000.000,00 (50%) a título de abertura de créditos suplementares, ao total fixado.

Reconhecemos a deficiência dos órgãos técnicos municipais que, impossibilitados de orçamentar com melhor perfeição, preferem escudar-se atrás da ilimitada possibilidade de remanejar as verbas que, podemos compreender, não terão o comportamento previsto pelos tecnocratas municipais.

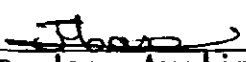
Dessa forma, a limitada capacidade de prever e planejar, fica garantida pela ilimitada possibilidade de remanejar verbas.

Entendemos, não deva prevalecer essas autorizações. Sempre que for realmente necessária uma autorização legislativa para que o Executivo efetue uma operação de crédito,

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA


RELATOR Jose Avelino Cares

MEMBRO _____

MEMBRO _____

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 33 / 81

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 81

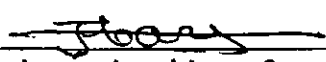
esta Comissão estará disposta a, com a máxima boa vontade, analisar caso por caso razão pela qual estamos apresentando a Emenda Supressiva anexa.

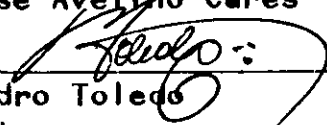
Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA


RELATOR Jose Avelino Cares


MEMBRO Pedro Toledo


MEMBRO Rubens Mesadri



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 33/81
Emenda Supressiva nº 1

Suprimam-se:

- 1) O Artigo 4º;
- 2) O Artigo 5º.

S/S em 09 de outubro de 1981


José Avelino Cares
Vereador

RECEBI

Votantim, 19 de 10 de 1941

[Signature]

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 19 de 10 de 1941

[Signature]
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça

Recebido em

Promogado

Devolvido

Presidente [Signature]

Comissão Finanças

Recebido em

Promogado

Devolvido

Presidente [Signature]

EM DISCUSSÃO

Votantim, 16 de 11 de 1941

[Signature]
Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 16 de 11 de 1941

[Signature]
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

Of. n.º 242/81-C.M.

Votorantim, 16 de outubro de 1981.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrêgia Casa, a presente mensagem modificativa do Projeto de Lei n.º 33/81, que trata em estimar a receita e fixar as despesas do Município para o exercício financeiro de 1982 e do Projeto de Lei n.º 30/81 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio 1982/1984.

A razão para processarmos essas alterações nos Projetos de Lei encaminhados à essa Casa é a necessidade do Município de viabilizar a implantação do Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados -PROFILURB.

Como já é do conhecimento de Vossa Excelência, o Município, autorizado pela Lei n.º 352 de 12 de setembro de 1979, aprovada por essa Colenda Câmara, contratou junto ao Banco Nacional da Habitação- B. N.H. empréstimo destinado à implantação do referido Programa em nossa cidade.

O valor do contrato assinado entre o B.N.H. e o Município é de 272.437 U.P.C. (Unidade Padrão de Capital) equivalentes, na data do encaminhamento da proposta orçamentária à essa Casa de Leis, a Cr\$ 284.843.781,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).

Esse fato deu-se no final do mês de julho próximo passado, sendo que de acordo com os cronogramas integrantes do referido instrumento determinavam o início de obras para o mês de setembro de 1981.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

.2.

Objetivando atender aos dispositivos temporais constantes do contrato de empréstimo, encaminhamos Projeto de Lei à essa Egrêgia Câmara solicitando a autorização para abertura de um Crédito Especial, que possibilitaria darmos início às obras no presente exercício, porém foi o mesmo rejeitado.

Tendo em vista esse fato, e a pressão social exercida pela comunidade, ansiosa por esse Programa, buscamos a alternativa derradeira para viabilizarmos o Conjunto Habitacional, apesar do atraso de quatro meses que isto nos irá proporcionar, que é o encaminhamento da presente mensagem modificativa aos Projetos de Lei citados.

As alterações a serem efetuadas no orçamento proposto no Projeto de Lei nº 33/81, são as seguintes:

1. A Receita estimada e a Despesa fixada no Artigo 1º do referido Projeto de Lei fica fixada em Cr\$ 964.843.781,00 (novecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).

2. O valor do sub-Ítem 2.1 - Operações de Crédito, do Artigo 2º, do Ítem 2, fica alterado para Cr\$ 319.843.781,00 (trezentos e dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).

3. No Artigo 3º, que trata das Despesas ficam alterados os seguintes Ítems e sub-Ítems:

Ítem I - sub-Ítem 3.0 - Coordenadoria de Viação e Obras Públicas para o valor de Cr\$. 522.663.781,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).

Ítem III - sub-Ítem 10 - Habitação e Urbanismo para o valor de Cr\$ 489.793.781,00 (-quatrocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

.3.

Ficam também alterados os anexos integrantes do Projeto de Lei nº 33/81, de acordo com os dados constantes na presente mensagem, em especial o anexo nº 6 da Despesa, na verba 3.2 da Seção de Obras e Conservação onde será criada uma verba de nº. 4110.1058323 1 15 denominada Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados no valor de Cr\$ 284.843.781,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).

No Projeto de Lei nº 30/81, que trata do Plano Plurianual de Investimentos fica alterado o valor das Despesas de Capital, constante do Artigo 1º do referido Projeto de Lei, para o valor de Cr\$. 520.443.781,00 (quinhentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).

Nos anexos integrantes do mesmo Projecto de Lei fica acrescido às metas programadas, no Ítem referente a Início de Obras o sub-Ítem denominado Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados, com o valor de Cr\$ 284.843.781,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros), no ano de 1982, assim como as demais alterações decorrentes destas.

A apresentação desta mensagem está resguardada pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 66, parágrafo 5º, que faculta ao Poder Executivo o encaminhamento de mensagem modificando a Lei Orçamentária, desde que esta seja remetida antes da votação da parte cuja alteração está sendo proposta.

Sendo o que se nos oferece, prevale



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »

Estado de São Paulo

183038

como-nos do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM.

RECEBI

Votante 16 de 10 de 1941

Junone

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 16 de 10 de 1941

José J. A. B. B.
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça

Recebido em _____

Promovido _____

Devolvido _____

Presidente [Signature]

Comissão Finanças

Recebido em _____

Promovido _____

Devolvido _____

Presidente [Signature]



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »

Estado de São Paulo

Of. n.º. 263/81-C.M.

Votorantim, 27 de outubro de 1981.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa a presente mensagem modificativa do Projeto de Lei n.º 33/81, que trata em estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 1982 e do Projeto de Lei n.º 30/81, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio 1982/1984.

Tendo sido comunicado, através do Agente Financeiro responsável pelo Programa de Implantação de Infra-Estrutura do Conjunto Habitacional da COHAB, que a solicitação de empréstimo deste Município foi encaminhada ao Senado Federal para a aprovação final, estando portanto em fase final de liberação, estamos processando nova alteração aos Projetos Orçamentários visando nos resguardarmos para a aplicação desses recursos.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência o Município já conta com autorização legislativa, através da Lei n.º 395 de 15 de dezembro de 1980, que permite a contratação de empréstimo até o montante de 78.489,80 U.P.C. (Unidade Padrão de Capital) equivalentes à data do encaminhamento dos Projetos citados à Cr\$ 82.064.225,00 (oitenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros) com o Banco Nacional da Habitação (BNH) e com o Banco do Estado de São Paulo S/A.

Sendo assim, o Projeto de Lei n.º.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

.2.

33/81, com a devida vênica, será novamente modificado, passando a contar com as seguintes alterações:

1. A receita estimada e a despesa fixada no artigo 1º do referido Projeto de Lei fica fixada em Cr\$ 1.046.908.006,00 (um bilhão, quarenta e seis milhões, novecentos e oito mil e seis cruzeiros);

2. O valor do sub-ítem 2.1 - Operações de Crédito, do Artigo 2º, do Ítem 2, fica alterado para Cr\$ 401.908.006,00 (quatrocentos e um milhões, novecentos e oito mil e seis cruzeiros);

3. No artigo 3º, que trata das Despesas ficam alterados os seguintes ítems e sub-ítems:

Ítem I - sub-ítem 3.0 - Coordenadoria de Viação e Obras Públicas para o valor de Cr\$ 604.728.006,00 (seiscentos e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil e seis cruzeiros);

Ítem III - sub-ítem 10 - Habitação e Urbanismo para o valor de Cr\$ 571.858.006,00 (quinhentos e setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e seis cruzeiros).

Ficam também alterados os anexos integrantes do Projeto de Lei nº 33/81, de acordo com os dados constantes na presente mensagem, em especial na verba 3.2 da Seção de Obras e Conservação onde será criada uma verba de nº 4110.1058323 1 16, denominada Implantação de Infra-Estrutura do Conjunto COHAB no valor de Cr\$ 82.064.225,00 (oitenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

No Projeto de Lei nº 30/81, que trata do Plano Plurianual de Investimentos fica alterado o valor das Despesas de Capital, constante do Artigo 1º do referido Projeto de Lei, para o valor de Cr\$. 602.508.006,00 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e oito mil e seis cruzeiros).



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »

Estado de São Paulo 80038

.3.

Nos anexos integrantes do mesmo Projeto de Lei fica acrescido às metas programadas, no item referente a Início de Obras, o sub-item denominado Infra-Estrutura do Conjunto COHAB, com o valor de Cr\$. 82.064.225,00 (oitenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), no ano de 1982, assim como as demais alterações decorrentes destas.

A apresentação desta mensagem modificativa será resguardada pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 66, parágrafo 5º, que faculta ao Poder Executivo o encaminhamento de mensagem modificando a Lei Orçamentária, desde que esta seja remetida antes da votação da parte cuja alteração está sendo proposta.

Sendo o que se nos oferece, prevalece mo-nos do ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM.

RECEBI

Recebido em 29 de 10 de 1941

[Signature]

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 29 de 10 de 1941

[Signature]
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça

Recebido em
Promovido
Devolvido
Presidente *[Signature]*

Comissão Finanças

Recebido em
Promovido
Devolvido
Presidente *[Signature]*



ANEXO 1

cr\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1 9 8 2

DESPESAS CORRENTES

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	108.200.000	
Receita Patrimonial	2.000.000	
Receita Industrial	600.000	
Transf. Correntes	495.600.000	
Receitas Diversas	8.700.000	
TOTAL	615.100.000	
	615.100.000	
		482.820.000
		81.050.000
		563.870.000
		51.230.000
		615.100.000

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

51.230.000

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	401.908.006	
Alien.Bens Mób. e Imóv.	6.500.000	
Transf. de Capital	23.400.000	
TOTAL	431.808.006	
	431.808.006	
		465.038.006
		18.000.000
		483.038.006
		483.038.006

R E S U M O :

RECEITAS

Receitas e Despesas Correntes
Receitas e Despesas de Capital

615.100.000
431.808.006
1.046.908.006

DESPESAS

563.870.000
483.038.006
1.046.908.006

T O T A L



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E APLICAÇÃO DOS 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA TRIBUTÁRIA NA
FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO DE 1º GRAU

1982

RECEITA	VALOR	CÓDIGO	DESPESA	VALOR
		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
Percentual Obrigatório		6.1 3111 0842188 2 76	Vencimentos e Outros	17.500.000
da Receita Tributária		6.1 3120 0842188 2 77	Diversos Materiais de Consumo	2.400.000
prevista p/1982		6.1 3132 0842188 2 78	Outros Serv. Enc. Alugueis, Passes Escola	13.000.000
20% X 108.200.000	21.640.000		res, Mat. Escolar	6.000.000
		6.1 4110 0842188 1 12	Constr. Ampl. Escolas	38.900.000
			S O M A	
Depósito em conta vin		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
culada ref. exercício			Venc. e Outros	1.600.000
1981	1.504.967	6.3 3111 0842188 2 82	Gêneros Alimentação e Outros	3.500.000
		6.3 3120 0842188 2 83	S O M A	5.100.000
		PRÉ ESCOLAS		
			Venc. e Outros	35.000.000
		6.4 3111 0842190 2 84	Div. Mat. Consumo	400.000
		6.4 3120 0842190 2 85	Equip. Mat. Permanente	300.000
		6.4 4120 0842190 2 14	S O M A	35.700.000
			T O T A L	79.700.000
T O T A L	23.144.967			



RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1982

ANEXO 2

cr\$ 1,00

CÓDIGOS

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
00 1110.00.00	IMPOSTOS		
01 1112.02.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		
	01. Imposto Predial	24.800.000	
	02. Imposto Territorial Urbano	20.400.000	45.200.000
02 1113.06.00	IMP.S/SERV.DE QUALQUER NATUREZA	15.000.000	60.200.000
10 1120.00.00	TAXAS		
11 1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		
	01. Licença p/Localiz.e Buncionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indus triais, Profission.Liberais, Prestação de Serviços e Similares	5.000.000	
	02. Licença p/Func.Horário Especial	1.200.000	
	03. Lic.p/Exerc.Comércio Eventual ou Ambu lante	1.500.000	
	04. Lic.p/tráfego de Veículos	20.000	
	05. Lic.p/Exec.de Obras Particulares	500.000	
	06. Lic.p/Execução de Arruamentos e Loteamentos	600.000	
	07. Lic.p/publicidade	50.000	
	08. Lic.p/Ocupação de Solo nas Vias e Logra douros Públicos	150.000	9.020.000



12 1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	01.Expediente e Emolumentos	2.000.000	
	02.Conserv.Estradas Rodagem Municipal	310.000	
	03.Alinhamento e Nivelamento	200.000	
	04.Extinção de Formigueiros	10.000	
	05.Matrícula e Vacina de cães e Outros Animais	40.000	
	06.Fornec.Plantas Econômicas	300.000	
	07.Apreensão e Depôs.Veíc.Mercad. e Animais	30.000	
	08.Emplacamentos	10.000	
	09.Vistoria em Imóveis	10.000	
	10.Cadastramento de Imóv. e Contribuinte	200.000	
	11.Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar	1.300.000	
	12.Roçada,Capinação e Limpeza de Terrenos	10.000	
	13.Pavimentação e Colocação de Guias e Sarjetas	30.000.000	
	14.Illuminação Pública	1.400.000	
	15.Conservação de Logradouros Públicos	1.700.000	37.520.000
20 1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		46.540.000
21 1140.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS		460.000
30 1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000
31 1230.00.00	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS		
31 1231.00.00	Dividendos		100.000
32 1290.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
	Juros e Outros		1.900.000
40 1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		2.000.000
41 1390.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS		



300.0
300.000

01.Preço de aluguel de Veículos e Máquinas
02.Preço de Serviços Industriais

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS

Cota Parte no Fundo de Participação dos

Municípios

66.716.800

Cota Parte no Imposto Único s/Lubrific.

e Combust.Líquidos,Gasosos e Adicional

40.200

Cota Parte na Taxa Rodoviária Única

1.000.000

Imposto s/Renda Retido na Fonte

4.343.000

Cota Parte no Imp.Único s/Minerais

10.500.000

Imposto Territorial Rural

84.600.000

2.000.000

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS

01.Imposto s/Circulação de Mercadorias

408.000.000

02.Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis

411.000.000

495.600.000

RECEITAS DIVERSAS

MULTAS

Multas dos Impostos

1.500.000

Multas das Taxas

500.000

Multas de Outras Origens

500.000

2.500.000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

200.000

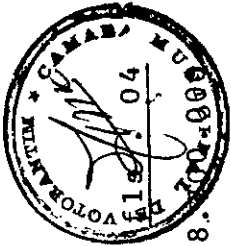
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

3.000.000

OUTRAS RECEITAS DIVERSAS

500.000

Rendas de Cemitérios



2.500.000

3.000.000

401.908.006

64 1599.00.00 Outras Receitas

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

70 2200.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

71 2210.00.00 Operações de Crédito Internas

80 2300.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

01.Bens Móveis

1.500.000

02.Bens Imóveis

5.000.000

6.500.000

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

90 2500.00.00 PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS

91 2510.00.00 Cota Parte no Fundo de Participação
dos Municípios

16.000.000

91 2513.00.00 01.Cota Parte no Imp.Único s/Lubríf.

e Combustíveis Líquidos, Gasosos e
Adicional

100.000

02.Cota Parte no Fundo Rodov.Nacional

2.000.000

91 2514.00.00 Cota Parte no Imp.Único s/Energia

Elétrica

500.000

91 2515.00.00 Cota Parte no Imp.Único s/Minerais

23.100.000

92 2520.00.00 PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS

Cota Parte no Aux.Rodov.Estadual

300.000

23.400.000

92 2521.00.00

1.046.908.006

T O T A L :



R E S U M O :

RECEITA TRIBUTÁRIA	108.200.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000
RECEITA INDUSTRIAL	600.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	495.600.000
RECEITAS DIVERSAS	8.700.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.908.006
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.400.000
	<u>1.046.908.006</u>



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

1982

cr\$ 1,00

ANEXO 2 - DESPESA

<u>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>
--------------------------------	----------------------	-----------------	-----------------------

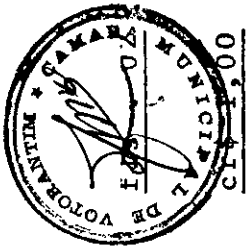
<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		
---------------	----------------------	--	--

1.0	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
-----	-------------------------	--	--

3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>20.000.000</u>
------	--------------------------	--	-------------------

3210	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>20.000.000</u>	<u>20.000.000</u>
------	------------------------------------	-------------------	-------------------

3212	Subvenções Econômicas	<u>20.000.000</u>	
------	-----------------------	-------------------	--



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

<u>ÓRGÃO:</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
2.0	GABINETE DO PREFEITO			
3000	DESPESAS CORRENTES			33.250.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			32.750.000
3110	Pessoal		20.200.000	32.750.000
3111	Pessoal Civil		20.200.000	
3120	Material de Consumo		600.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		11.550.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		2.550.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		9.000.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		400.000	
3191	Sentenças Judiciárias		400.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4100	INVESTIMENTOS			500.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		500.000	



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

ÓRGÃO: COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DESDOBRAMENTO

CAT. ECON.

604.728.006
154.620.000
154.620.000

ELEMENTO

93.100.000

93.100.000

53.800.000

7.720.000

20.000

7.700.000

450.108.006

450.108.006

425.908.006

24.200.000

3.0 COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil

3120 Material de Consumo

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3131 Remuneração de Serviços Pessoais

3132 Outros Serviços e Encargos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 INVESTIMENTOS

4110 Obras e Instalações

4120 Equipamentos e Material Permanente



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

1982

ANEXO 2 - DESPESA

CAT. ECON.

252.080.000

226.880.000

165.830.000

ELEMENTO

DESDOBRAMENTO

ÓRGÃO: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.0 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	<u>130.000.000</u>
3111	Pessoal Civil	<u>78.000.000</u>
3113	Obrigações Patronais	<u>52.000.000</u>
3120	Material de Consumo	<u>6.810.000</u>
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	<u>23.020.000</u>
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	<u>20.000</u>
3132	Outros Serviços e Encargos	<u>23.000.000</u>
3190	Diversas Despesas de Custeio	<u>6.000.000</u>
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>6.000.000</u>
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3210	Transferências Intragovernamentais	<u>40.000.000</u>
3212	Subvenções Econômicas	<u>40.000.000</u>
3230	Transferências à Instituições Privadas	<u>500.000</u>
3231	Subvenções Sociais	<u>500.000</u>
3250	Transferências à Pessoas	<u>10.500.000</u>
3251	Inativos	<u>3.000.000</u>
3252	Pensionistas	<u>1.300.000</u>
3253	Salário Família	<u>700.000</u>
3256	Benefícios da Previdência Social	<u>5.500.000</u>

61.050.000



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

1982

ANEXO 2 - DESPESA

CAT. ECON.

ELEMENTO

DESDOBRAMENTO

ÓRGÃO: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

3260	Encargos da Dívida Interna	50.000	
3261	Juros da Dívida Contratada	50.000	
3280	Contrib.p/Formação do Patrim.Serv.Públ.-PASEP	10.000.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	25.200.000	
4100	INVESTIMENTOS	7.200.000	
4110	Obras Públicas	7.000.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000	
4300	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		18.000.000
4350	Amortização da Dívida Interna	18.000.000	
4351	Amortização da Dívida Contratada	18.000.000	



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

CAT. ECON.

ELEMENTO

DESDOBRAMENTO

ÓRGÃO: COORDENADORIA DAS FINANÇAS

32.890.000
32.390.000
32.390.000

5.0 COORDENADORIA DAS FINANÇAS

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil

3120 Material de Consumo

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3131 Remuneração de Serviços Pessoais

3132 Outros Serviços e Encargos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 INVESTIMENTOS

4120 Equipamentos e Material Permanente

29.500.000
29.500.000
590.000
2.300.000
500.000
1.800.000

500.000

500.000

500.000



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

CAT. ECON.

ELEMENTO

DESDOBRAMENTO

ÓRGÃO: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

103.960.000
97.230.000
97.230.000

6.0 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

3000	DESPESAS CORRENTES	63.770.000	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	63.770.000	
3110	Pessoal	7.250.000	
3111	Pessoal Civil	26.210.000	
3120	Material de Consumo	4.010.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	22.200.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
3132	Outros Serviços e Encargos		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS		
4110	Obras e Instalações	6.000.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente	730.000	

6.730.000
6.730.000



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS

cr\$ 1,00

1982

ANEXO 2 - DESPESA

R E S U M O G E R A L

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110	Pessoal		336.570.000	
3111	Pessoal Civil		284.570.000	
3113	Obrigações Patronais		52.000.000	
3120	Materiais de Consumo		69.050.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		70.800.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		7.100.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		63.700.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		6.400.000	
3191	Sentenças Judiciárias		400.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000.000	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			81.050.000
3210	Transferências Intragovernamentais		60.000.000	
3212	Subvenções Econômicas		60.000.000	
3230	Transferências à Instituições Privadas		500.000	
3231	Subvenções Sociais		500.000	
3250	Transferências à Pessoas		10.500.000	
3251	Inativos		3.000.000	
3252	Pensionistas		1.300.000	



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS

ANEXO 2 - DESPESA

1982

RESUMO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
3253	Salário Família		700.000	
3256	Benefícios da Previdência Social		5.500.000	
3260	Encargos da Dívida Pública		50.000	
3261	Juros da Dívida Contratada		50.000	
3280	Contribuição p/Formação do Patrim.Serv.Públ.-PASEP		10.000.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL		483.038.006	
4100	INVESTIMENTOS			
4110	Obras e Instalações		438.908.006	
4120	Equipamentos e Material Permanente		26.130.000	
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4350	Amortização da Dívida Interna		18.000.000	
4351	Amortização da Dívida Contratada		18.000.000	
=====				
DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL			1.046.908.006	
DESPESAS CORRENTES			563.870.000	



CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

ANEXO 2 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

RESUMO GERAL

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DESDOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECON.</u>
	DESPESAS DE CUSTEIO		482.820.000	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		81.050.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			483.038.006
	INVESTIMENTOS		465.038.006	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.000.000	

=====



PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

<u>CÓDIGO</u>	<u>PROJETOS</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>T O T A L</u>
1.0	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
0100000 0	LEGISLATIVA		
0102000 0	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA		
	E ORÇ. EXTERNA		
0102002 0	Controle Externo	<u>20.000.000</u>	<u>20.000.000</u>
3212 0102002 2 01	Duodécimo da Câmara	<u>20.000.000</u>	<u>20.000.000</u>

=====

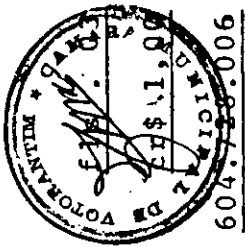


ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

		<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		<u>500.000</u>	<u>32.750.000</u>	<u>33.250.000</u>
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
		Supervisão e Coordenação Superior				
		Subsídios, Represent., Venc. e Outros				
		Diversos Materiais de Consumo				
		Remuneração de Serviços Pessoais				
		Outros Serv., Encargos				
		Sentenças Judiciárias				
		Equipamentos e Material Permanente				
0	0300000 0					
	0309000 0					
	0309020 0			<u>500.000</u>	<u>25.050.000</u>	<u>25.550.000</u>
3111	0309020 2 02				<u>18.000.000</u>	
3120	0309020 2 03				300.000	
3131	0309020 2 04				350.000	
3132	0309020 2 05				6.000.000	
3191	0309020 2 06				400.000	
4120	0309020 1 01			<u>500.000</u>		

2.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

		EDUCAÇÃO E CULTURA				
		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
		Desporto Amador				
		Vencimentos e Outros				
		Diversos Materiais de Consumo				
		Remuneração de Serviços Pessoais				
		Outros Serviços e Encargos				
0800000 0					<u>7.700.000</u>	<u>7.700.000</u>
0846000 0					<u>2.200.000</u>	
0846224 0					300.000	
3111	0846224 2 07				<u>2.200.000</u>	
3120	0846224 2 08				3.000.000	
3131	0846224 2 09					
3132	0846224 2 10					



ÓRGÃO: COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.0	COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			450.108.006	154.620.000	604.728.006
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO				
	1007000 0	ADMINISTRAÇÃO				
	1007020 0	Supervisão e Coordenação Superior		200.000	3.820.000	4.020.000
	3111 1007020 2 11	Vencimentos e Outros			3.100.000	
	3120 1007020 2 12	Diversos Materiais de Consumo			100.000	
	3131 1007020 2 13	Remuneração de Serviços Pessoais			20.000	
	3132 1007020 2 14	Outros Serviços e Encargos			600.000	
	4120 1007020 1 02	Equipamentos e Material Permanente		200.000		
3.1	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO				
	1058000 0	URBANISMO				
	1058323 0	Planejamento Urbano			15.300.000	15.300.000
	3111 1058323 2 15	Vencimentos e Outros			15.000.000	
	3120 1058323 2 16	Diversos Materiais de Consumo			300.000	
3.2	SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO					
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO				
	1058000 0	URBANISMO				
	1058323 0	Planejamento Urbano			36.500.000	462.408.006
	3111 1058323 2 17	Vencimentos e Outros			35.000.000	
	3120 1058323 2 18	Diversos Materiais de Consumo			1.400.000	
	3132 1058323 2 19	Outros Serviços e Encargos			100.000	
	4110 1058323 1 03	Praças, Parques, Área Industr., Centros Esportivos, Paço Munic., Outros		15.000.000		

3.2

4110 1058323 1 04	Abertura, Melhoramento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	44.000.000
4110 1058323 1 15	Programa de Financiam.de Lotes Urbaniz.	284.843.781
4110 1058323 1 16	Impl.de Infra-Estrutura do Conj.Cohab	82.064.225

3.3

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

1600000 0	TRANSPORTE		
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1688534 0	Estradas Vicinais	18.000.000	20.000.000
3111 1688534 2 20	Vencimentos e Outros		7.000.000
3120 1688534 2 21	Combustíveis, Peças e Outros		10.000.000
3132 1688534 2 22	Serviços Mecânicos e Encargos Diversos		3.000.000
4120 1688534 1 05	Equipamentos e Material Permanente	18.000.000	

3.4

GARAGEM, OFICINAS E SERVIÇOS GERAIS

0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO		
0307021 0	Administração Geral	6.000.000	79.000.000
3111 0307021 2 23	Vencimentos e Outros		33.000.000
3120 0307021 2 24	Combustíveis, Peças e Outros		42.000.000
31320307021 2 25	Serviços Mecânicos, Seguros e Enc.Diversos		4.000.000
4120 0307021 1 06	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000	

=====





ÓRGÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.0	<u>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>25.200.000</u>	<u>226.880.000</u>	<u>252.080.000</u>
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO					
	0307020 0	Supervisão e Coordenação Superior				<u>200.000</u>	<u>9.620.000</u>
	3111 0307020 2 26	Vencimentos e Outros				300.000	300.000
	3120 0307020 2 27	Diversos Materiais de Consumo				300.000	300.000
	3131 0307020 2 28	Remuneração de Serviços Pessoais				20.000	20.000
	3132 0307020 2 29	Outros Serviços e Encargos				3.000.000	3.000.000
	3192 0307020 2 30	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000.000	6.000.000
	4120 0307020 1 07	Equipamentos e Material Permanente				200.000	

4.1	<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA INTERNA</u>						
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO					
	0307021 0	Administração Geral				<u>7.300.000</u>	<u>7.300.000</u>
	3111 0307021 2 31	Vencimentos e Outros				6.800.000	6.800.000
	3120 0307021 2 32	Diversos Materiais de Consumo				500.000	500.000
4.2	<u>SEÇÃO DE EXPEDIENTE</u>						
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
	0308030 0	Administração de Receitas				<u>4.180.000</u>	<u>4.180.000</u>
	3111 0308030 2 33	Vencimentos e Outros				4.100.000	4.100.000
	3120 0308030 2 34	Diversos Materiais de Consumo				80.000	80.000



4.3

SEÇÃO DO PESSOAL

0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307000	0	ADMINISTRAÇÃO
0307021	0	Administração Geral
3111 0307021	2 35	Vencimentos e Outros
3120 0307021	2 36	Diversos Materiais de Consumo

<u>6.680.000</u>	6.680.000
6.500.000	
180.000	

4.4

PATRIMÔNIO E ARQUIVO

0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307000	0	ADMINISTRAÇÃO
0307021	0	Administração Geral
3111 0307021	2 37	Vencimentos e Outros

<u>1.300.000</u>	1.300.000
1.300.000	

4.5

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTERNA

0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307000	0	ADMINISTRAÇÃO
0307021	0	Administração Geral
3111 0307021	2 38	Vencimentos e Outros
3120 0307021	2 39	Diversos Materiais de Consumo

<u>1.620.000</u>	1.620.000
1.600.000	
20.000	

4.6

SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

1000000	0	HABITAÇÃO E URBANISMO
1060000	0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1060325	0	Limpeza Pública
3111 1060325	2 40	Vencimentos e Outros
3120 1060325	2 41	Diversos Materiais de Consumo

<u>10.600.000</u>	10.600.000
10.000.000	
600.000	



4.6

1060326 0	Serviços Funerários	<u>2.430.000</u>	2.430.000
3111 1060326 2 42	Vencimentos e Outros	2.400.000	
3120 1060326 2 43	Diversos Materiais de Consumo	30.000	
1060327 0	Iluminação Pública	<u>25.000.000</u>	32.000.000
3120 1060327 2 44	Mat.Substituídos na Rede de Iluminação	5.000.000	
3132 1060327 2 45	Fornec.Energia Elétrica e Outros.	20.000.000	
4110 1060327 1 08	Ampl.Rede Ilum. Públ. e Domiciliar		
1060328 0	Parques e Jardins	<u>45.100.000</u>	45.100.000
3111 1060328 2 46	Vencimentos e Outros	45.000.000	
3120 1060328 2 47	Diversos Materiais de Consumo	100.000	

4.7

ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
SAÚDE E SANEAMENTO			
SANEAMENTO			
1300000 0			
1376000 0	Saneamento Geral	<u>40.000.000</u>	40.000.000
1376448 0	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	40.000.000	
3212 1376448 2 48	Dívida Interna	50.000	18.050.000
1376033 0	Juros da Dívida Contratada	50.000	
3261 1376033 2 49	Amortização da Dívida Contratada		
4351 1376033 1 09			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
1500000 0	ASSISTÊNCIA	<u>500.000</u>	500.000
1581000 0	Assistência Social Geral	500.000	
1581486 0	Subvenções Sociais		
3231 1581486 2 50	PREVIDÊNCIA		
1582000 0			
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público	<u>62.500.000</u>	62.500.000



4.7

3113	1582494	2	51	INAMPS E FGTS	52.000.000
3251	1582494	2	52	Inativos	3.000.000
3252	1582494	2	53	Pensionistas	1.300.000
3253	1582494	2	54	Salário Família à Estatutários	700.000
3256	1582494	2	55	Salário Família aos CLT	5.500.000
	1584000	0		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	
	1584494	0		Previdência Social ao Servidor Público	10.000.000
3280	1584494	2	56	Contribuição para o PASEP	10.000.000

=====

ÓRGÃO: COORDENADORIA DAS FINANÇAS

500.000 32.390.000 32.890.000

5.0

COORDENADORIA DAS FINANÇAS

	0300000	0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	0308000	0		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	0308020	0		Supervisão e Coordenação Superior	<u>500.000</u>
3111	0308020	2	57	Vencimentos e Outros	<u>6.700.000</u>
3120	0308020	2	58	Diversos Materiais de Consumo	<u>4.300.000</u>
3131	0308020	2	59	Remuneração de Serviços Pessoais	<u>100.000</u>
3132	0308020	2	60	Outros Serviços e Encargos	<u>500.000</u>
4120	0308020	1	10	Equipamentos e Material Permanente	<u>1.800.000</u>

7.200.000

5.1

DIRETORIA DA RECEITA



5.1

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308030 0 Administração de Receitas
3111 0308030 2 61 Vencimentos e Outros
3120 0308030 2 62 Diversos Materiais de Consumo

4.700.000
4.300.000
400.000

4.700.000

5.2

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308030 0 Administração de Receitas
3111 0308030 2 63 Vencimentos e Outros

10.500.000
10.500.000

10.500.000

5.3

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 64 Vencimentos e Outros
3120 0308032 2 65 Diversos Materiais de Consumo

1.420.000
1.400.000
20.000

1.420.000

5.4

SEÇÃO DE COMPRAS

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307000 0 ADMINISTRAÇÃO
0307021 0 Administração Geral
3111 0307021 2 66 Vencimentos e Outros
3120 0307021 2 67 Diversos Materiais de Consumo

3.330.000
3.300.000
30.000

3.330.000



5.5		<u>SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</u>		
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0	Administração Geral		4.030.000
	3111 0307021 2 68	Vencimentos e Outros		4.000.000
	3120 0307021 2 69	Diversos Materiais de Consumo		30.000
				<u>4.030.000</u>
				4.030.000

5.6		<u>EMPENHO, CONTROLE CONTÁBIL E TESOURARIA</u>		
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308032 0	Controle Interno		1.710.000
	3111 0308032 2 70	Vencimentos e Outros		1.700.000
	3120 0308032 2 71	Diversos Materiais de Consumo		10.000
				<u>1.710.000</u>
				1.710.000

=====

6.0		<u>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u>		
		<u>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u>		
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO		
	0307020 0	Supervisão e Coordenação Superior		7.480.000
	3111 0307020 2 72	Vencimentos e Outros		420.000
	3120 0307020 2 73	Diversos Materiais de Consumo		50.000
	3131 0307020 2 74	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000
				<u>7.480.000</u>
				7.510.000
				<u>97.230.000</u>
				97.230.000
				<u>103.960.000</u>
				103.960.000



6.0

3132 0307020 2 75	Outros Serv., Encargos e Fest. Diversas		7.000.000
4120 0307020 1 11	Equipamentos e Material Permanente	30.000	

6.1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA		
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU		
0842188 0	Ensino Regular	6.000.000	
3111 0842188 2 76	Vencimentos e Outros	32.900.000	38.900.000
3120 0842188 2 77	Diversos Materiais de Consumo	17.500.000	
3132 0842188 2 78	Outros Serv., Encargos, Alugueis, Passes Escolares, Mat. Escolar	2.400.000	
4110 0842188 1 12	Construção e Ampliação de Escolas	13.000.000	

6.2

DIFUSÃO CULTURAL E RECREAÇÃO

0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA		
0848000 0	CULTURA		
0848247 0	Difusão Cultural	400.000	
3111 0848247 2 79	Vencimentos e Outros	3.700.000	4.100.000
3120 0848247 2 80	Diversos Materiais de Consumo	3.000.000	
3132 0848247 2 81	Serv. e Encargos Diversos	500.000	
4120 0848247 1 13	Equipamentos e Material Permanente	200.000	

6.3

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	
-----------	--------------------	--

6.3

0842000 0 ENSINO DE 1º GRAU
0842188 0 Ensino Regular
3111 0842188 2 82 Vencimentos e Outros
3120 0842188 2 83 Gêneros de Alimentação e Outros

5.100.000
1.600.000
3.500.000

6.4

PRÉ ESCOLAS

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE 1º GRAU

Educação Pré Escolar

Vencimentos e Outros

Diversos Materiais de Consumo

Equipamentos e Material Permanente

300.000

35.400.000
35.000.000
400.000

35.700.000

6.5

DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

Assistência Médica e Sanitária

Vencimentos e Outros

Diversos Materiais de Consumo

Hospitais, Gêmeos, Outros Serv. e Encarg.

7.300.000
5.000.000
300.000
2.000.000

7.300.000

6.6

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

Assistência Médica e Sanitária

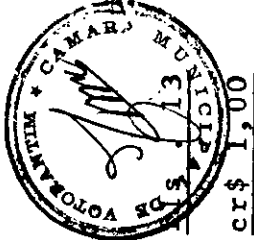
Vencimentos e Outros

Medicamentos e Outros

5.350.000
1.250.000
100.000

5.350.000





3131 1375428 2 91 Serviços Médicos e Outros 4.000.000

=====

R E S U M O :

ÓRGÃOS

CÂMARA MUNICIPAL	-	20.000.000	20.000.000
GABINETE DO PREFEITO	500.000	32.750.000	33.250.000
COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	450.108.006	154.620.000	604.728.006
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.200.000	226.880.000	252.080.000
COORDENADORIA DAS FINANÇAS	500.000	32.390.000	32.890.000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROM. SOCIAL	6.730.000	97.230.000	103.960.000

T O T A L :

483.038.006 563.870.000 1.046.908.006

=====



DEMONSTRATIVO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

cr\$ 1,00

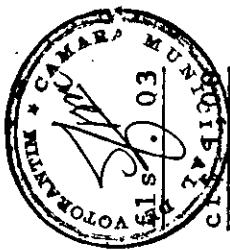
ANEXO 7 - DESPESA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>PROJETOS</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>T O T A L</u>
0100000 0	<u>LEGISLATIVA</u>		<u>20.000.000</u>	<u>20.000.000</u>
0102000 0	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇ. EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo	-	20.000.000	20.000.000
0300000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>7.230.000</u>	<u>174.620.000</u>	<u>181.850.000</u>
0307000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
0307020 0	Supervisão e Coord. Superior	200.000	9.620.000	9.820.000
0307021 0	Administração Geral	6.000.000	103.260.000	109.260.000
0308000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			
0308020 0	Supervisão e Coord. Superior	500.000	6.700.000	7.200.000
0308030 0	Administração de Receitas	-	19.380.000	19.380.000
0308032 0	Controle Interno	-	3.130.000	3.130.000
0309000 0	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>			
0309020 0	Supervisão e Coord. Superior	500.000	25.050.000	25.550.000
0800000 0	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>6.700.000</u>	<u>84.800.000</u>	<u>91.500.000</u>
0842000 0	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>			
0842188 0	Ensino Regular	6.000.000	38.000.000	44.000.000
0842190 0	Educação Pré Escolar	300.000	35.400.000	35.700.000
0846000 0	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>			
0846224 0	Desporto Amador	-	7.700.000	7.700.000



cr\$ 1,00

0848000 0	CULTURA				
0848247 0	Difusão Cultural			3.700.000	4.100.000
1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	400.000			
		<u>433.108.006</u>		<u>138.750.000</u>	<u>571.858.006</u>
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO				
1007020 0	Supervisão e Coord. Superior	200.000		3.820.000	4.020.000
1058000 0	URBANISMO				
1058323 0	Planejamento Urbano			51.800.000	477.708.006
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
1060325 0	Limpeza Pública	-		10.600.000	10.600.000
1060326 0	Serviços Funerários	-		2.430.000	2.430.000
1060327 0	Iluminação Pública	7.000.000		25.000.000	32.000.000
1060328 0	Parques e Jardins	-		45.100.000	45.100.000
1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>18.000.000</u>		<u>52.700.000</u>	<u>70.700.000</u>
1375000 0	SAÚDE				
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária	-		12.650.000	12.650.000
1376000 0	SANEAMENTO				
1376033 0	Dívida Interna			50.000	18.050.000
1376448 0	Saneamento Geral	-		40.000.000	40.000.000
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-		<u>73.000.000</u>	<u>73.000.000</u>
1581000 0	ASSISTÊNCIA				
1581486 0	Assistência Social Geral	-		500.000	500.000
1582000 0	PREVIDÊNCIA				
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público	-		62.500.000	62.500.000



1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP			
1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público	-	10.000.000	10.000.000
1600000 0	<u>TRANSPORTE</u>	<u>18.000.000</u>	<u>20.000.000</u>	<u>38.000.000</u>
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	18.000.000	20.000.000	38.000.000

=====

R E S U M O :

01. LEGISLATIVA	-	20.000.000	20.000.000
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.230.000	174.620.000	181.850.000
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	6.700.000	84.800.000	91.500.000
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	433.108.006	138.750.000	571.858.006
13. SAÚDE E SANEAMENTO	18.000.000	52.700.000	70.700.000
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	73.000.000	73.000.000
16. TRANSPORTE	18.000.000	20.000.000	38.000.000

<u>T O T A L :</u>	483.038.006	563.870.000	1.046.908.006
--------------------	-------------	-------------	---------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, CONFORME VÍNCULO COM OS RE

ANEXO 8 - DESPESA

1982

cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
0100000 0	LEGISLATIVA	20.000.000	-	20.000.000
0102000 0	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇ. EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo	20.000.000	-	20.000.000
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	181.850.000	-	181.850.000
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307020 0	Supervisão e Coord. Superior	9.820.000	-	9.820.000
0307021 0	Administração Geral	109.260.000	-	109.260.000
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308020 0	Supervisão e Coord. Superior	7.200.000	-	7.200.000
0308030 0	Administração de Receitas	19.380.000	-	19.380.000
0308032 0	Controle Interno	3.130.000	-	3.130.000
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	25.550.000	-	25.550.000
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	51.500.000	40.000.000	91.500.000
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	39.000.000	5.000.000	44.000.000



0842190 0	Educação Pré Escolar	700.000	35.000.000	35.700.000
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador	7.700.000	-	7.700.000
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	Difusão Cultural	4.100.000	-	4.100.000
1000000 0	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>531.501.006</u>	<u>40.357.000</u>	<u>571.858.006</u>
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007020 0	Supervisão e Coord. Superior	4.020.000	-	4.020.000
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	442.351.006	35.357.000	477.708.006
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública	10.600.000	-	10.600.000
1060326 0	Serviços Funerários	2.430.000	-	2.430.000
1060327 0	Iluminação Pública	27.000.000	5.000.000	32.000.000
1060328 0	Parques e Jardins	45.100.000	-	45.100.000
1300000 0	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>54.700.000</u>	<u>16.000.000</u>	<u>70.700.000</u>
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária	11.650.000	1.000.000	12.650.000
1376000 0	SANEAMENTO			
1376033 0	Dívida Interna	18.050.000	-	18.050.000
1376448 0	Saneamento Geral	25.000.000	15.000.000	40.000.000
1500000 0	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	<u>71.000.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>73.000.000</u>
1581000 0	ASSISTÊNCIA			



1581486 0	Assistência Social Geral	500.000	-	
1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Soc. ao Serv. Público	62.500.000	-	62.500.000
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP			
1584494 0	Previdência Social ao Serv. Público	8.000.000	2.000.000	10.000.000
1600000 0	<u>TRANSPORTE</u>	<u>34.700.000</u>	<u>3.300.000</u>	<u>38.000.000</u>
1688000 0	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			
1688534 0	Estradas Vicinais	34.700.000	3.300.000	38.000.000

R E S U M O :

01. LEGISLATIVA	20.000.000	-	20.000.000
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	181.850.000	-	181.850.000
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	51.500.000	40.000.000	91.500.000
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	531.501.006	40.357.000	571.858.006
13. SAÚDE E SANEAMENTO	54.700.000	16.000.000	70.700.000
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	71.000.000	2.000.000	73.000.000
16. TRANSPORTE	34.700.000	3.300.000	38.000.000

T O T A L :

945.251.006	101.657.000	1.046.908.006
-------------	-------------	---------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

1982

ANEXO 9 - DESPESA

cr\$ 1,00

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>LEGISLATIVA</u>	<u>ADM. E PLAN.</u>	<u>EDUC. E CULT.</u>	<u>HAB. E URB.</u>	<u>SAÚDE E SAN.</u>	<u>ASSIST. PREV.</u>	<u>TRANSP.</u>	<u>TOTAL</u>
1.0 CÂMARA MUNICIPAL	20.000.000	-	-	-	-	-	-	20.000.000
2.0 GABIN. PREFEITO	-	25.550.000	7.700.000	-	-	-	-	33.250.000
3.0 COORD. V.O. PÚBL.	-	85.000.000	-	481.728.006	-	-	38.000.000	604.728.006
4.0 COORD. ADMINIST.	-	30.900.000	-	90.130.000	58.050.000	73.000.000	-	252.080.000
5.0 COORD. FINANÇAS	-	32.890.000	-	-	-	-	-	32.890.000
6.0 COORD. ED. S.P. SOC.	-	7.510.000	83.800.000	-	12.650.000	-	-	103.960.000
<u>TOTAL</u>	20.000.000	181.850.000	91.500.000	571.858.006	70.700.000	73.000.000	38.000.000	1.046.908.006



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

Of. nº 242/81-C.M.

Votorantim, 16 de outubro de 1981.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrêgia Casa a presente mensagem modificativa do Projeto de Lei nº 33/81, que trata em estimar a receita e fixar as Despesas do Município para o exercício financeiro de 1982 e do Projeto de Lei nº 30/81 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio 1982 / 1984.

A razão para processarmos essas alterações nos Projetos de Lei encaminhados à essa Casa é a necessidade do Município de viabilizar a implantação do Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados - PROFILURB.

Como já é do conhecimento de Vossa Excelência, o Município, autorizado pela Lei nº 352 de 12 de setembro de 1979, aprovada por essa Colenda Câmara, contratou junto ao Banco Nacional da Habitação-B.N.H. empréstimo destinado à implantação do referido Programa em nossa cidade.

O valor do contrato assinado entre o B.N.H. e o Município é de 272.437 U.P.C. (Unidade Padrão de Capital) equivalentes, na data do encaminhamento da proposta orçamentária à essa Casa de Leis, a cr\$ 284.843.780,98 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).



Projeto de Lei
CAPITAL DO CIMENTO
Estado de São Paulo

fls. 2

Esse fato deu-se no final do mês de julho próximo passado, sendo que de acordo com os cronogramas integrantes do referido instrumento de terminavam o início de obras para o mês de setembro de 1981.

Objetivando atender aos dispositivos temporais constantes do contrato de empréstimo encaminhamos Projeto de Lei à essa Egrêgia Câmara solicitando autorização para abertura de um Crédito Especial, que possibilitaria darmos início às obras no presente exercício, porém foi o mesmo rejeitado.

Tendo em vista esse fato, e a pressão social exercida pela comunidade, ansiosa por esse Programa, buscamos a alternativa derradeira para viabilizarmos o Conjunto Habitacional, apesar do atraso de quatro meses que isto nos irá proporcionar, que é o encaminhamento da presente mensagem modificativa aos Projetos de Lei citados.

As alterações a serem efetuadas no orçamento proposto no Projeto de Lei nº 33/81, são as seguintes:

1. A Receita estimada e a Despesa fixada no Artigo 1º do referido Projeto de Lei fica fixada em cr\$ 964.843.780,98 (novecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).

2. O valor do sub-item 2.1- Operações de Crédito, do Artigo 2º, do item 2, fica alterado para cr\$ 319.843.780,98 (trezentos e dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).

3. No artigo 3º, que trata das Despesas ficam alterados os seguintes itens e sub-itens:

Item I - sub-item 3.0 - Coordenadoria de Viação e Obras Públicas para o valor de cr\$ 522.663.780,98 (quinhentos e vinte e dois milhões,



Projeto de Lei *de* *Orçamento*

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

fls. 3

seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).

Item III - sub-item 10- Habitação e Urbanismo para o valor de cr\$ 489.793.780,98 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).

Ficam também alterados os anexos integrantes do Projeto de Lei nº 33/81, de acôrdo com os dados constantes na presente mensagem, em especial o anexo nº 6 da Despesa, na verba 3.2 da Seção de Obras e Conservação onde será criada uma verba de nº 4110.1058323 1 15 denominada Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados no valor de cr\$ 284.843.780,98 (duzentos e oitenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).

No Projeto de Lei nº 30/81, que trata do Plano Plurianual de Investimentos fica alterado' o valor das Despesas de Capital, constante do Artigo 1º do referido Projeto de Lei, para o valor de cr\$ 520.443.780,98 (quinhentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos).

Nos anexos integrantes do mesmo Projeto de Lei fica acrescido às metas programadas, no ítem referente a Início de Obras o sub-ítem denominado Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados, com o valor de cr\$ 284.843.780,98 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e oito centavos), no ano de 1982, assim como as demais alterações decorrentes destas.

A apresentação desta mensagem está resguardada pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 66, parágrafo 5º, que faculta ao Poder Executivo o encaminhamento de menen



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »

Estado de São Paulo

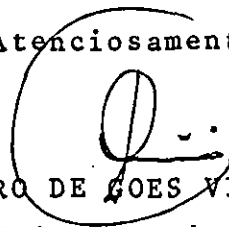
RECEBEMOS

fls. 4

sagem modificando a Lei Orçamentária, desde que esta seja remetida antes da votação da parte cuja alteração está sendo proposta.

Sendo o que se nos oferece, prevalecemos do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM



ACRÉDITO DO CIMENTO
Estado de São Paulo

Of. nº 263/81-C.M.

Votorantim, 27 de outubro de 1981.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrêgia Casa a presente mensagem modificativa do Projeto de Lei nº 33/81, que trata em estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 1982 e do Projeto de Lei nº 30/81, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio 1982/1984.

Tendo sido comunicado, através do Agente Financeiro responsável pelo Programa de Implantação de Infra-Estrutura do Conjunto Habitacional da COHAB, que a solicitação de empréstimo deste Município foi encaminhada ao Senado Federal para a aprovação final, estando portanto em fase final de liberação, estamos processando nova alteração aos Projetos Orçamentários visando nos resguardarmos para a aplicação desses recursos.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência o Município já conta com autorização legislativa, através da Lei nº 395 de 15 de dezembro de 1980, que permite a contratação de empréstimo até o montante de 78.489,80 U.P.C. (Unidade Padrão de Capital) equivalentes à data do encaminhamento dos Projetos citados à cr\$ 82.064.225,49 (oitenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos) com o Banco Nacional da Habitação (BNH) e com o Banco do Estado de São Paulo S/A.

Sendo assim, o Projeto de Lei nº



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

fls . 2

33/81, com a devida vên^{ia}, será novamente modificado, passando a contar com as seguintes alterações:

1. A receita estimada e a despesa fixada no artigo 1º do referido Projeto de Lei fica fixada em cr\$ 1.046.908.006,47 (um bilhão, quarenta e seis milhões, novecentos e oito mil, seis cruzeiros e quarenta e sete centavos);

2. O valor do sub-ítem 2.1 - Operações de Crédito, do Artigo 2º, do ítem 2, fica alterado para cr\$ 401.908.006,47 (quatrocentos e um milhões, novecentos e oito mil, seis cruzeiros e quarenta e sete centavos);

3. No Artigo 3º, que trata das Despesas ficam alterados os seguintes ítems e sub-ítems:

Ítem I - sub-ítem 3.0 - Coordenadoria de Viação e Obras Públicas para o valor de cr\$ 604.728.006,47 (seiscentos e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, seis cruzeiros e quarenta e sete centavos);

Ítem III - Sub-ítem 10 - Habitação e Urbanismo para o valor de cr\$ 571.858.006,47 (quínhentos e setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seis cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Ficam também alterados os anexos integrantes do Projeto de Lei nº 33/81, de acôrdo com os dados constantes na presente mensagem, em especial na verba 3.2 da Seção de Obras e Conservação onde será criada uma verba de nº 4110.1058323 1 16, denominada Implantação de Infra-Estrutura do Conjunto COHAB no valor de cr\$ 82.064.225,49 (oitenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos).

No Projeto de Lei nº 30/81, que trata do Plano Plurianual de Investimentos fica alterado o valor das Despesas de Capital, constante do Ar



Projeto Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

183039

fls . 3

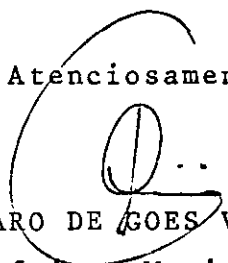
tigo 1º do referido Projeto de Lei, para o valor de cr\$ 602.508.006,47 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e oito mil, seis cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Nos anexos integrantes do mesmo Projeto de Lei fica acrescido às metas programadas, no item referente a Início de Obras, o sub-item denominado Infra-Estrutura do Conjunto COHAB, com o valor, de cr\$ 82.064.225,49 (oitenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos), no ano de 1982, assim como as demais alterações decorrentes destas.

A apresentação desta mensagem modificativa está resguardada pela constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 66, parágrafo 5º, que faculta ao Poder Executivo o encaminhamento de mensagem modificando a Lei Orçamentária, desde que esta seja remetida antes da votação da parte cuja alteração está sendo proposta.

Sendo o que se nos oferece, prevalecemo-nos do ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD

Digníssimo Presidente da

Câmara Municipal de

VOTORANTIM